

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

EDITAL Nº 2/2025/HB-COREME

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 225 de 01 de agosto de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 147 em 08/08/2024, CONVOCA EM 2ª CHAMADA os candidatos aprovados e classificados conforme HOMOLOGAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241 de 23/12/2024, para matricula nos Programas de Residência Médica, conforme relação abaixo.

A convocada deverá efetuar sua matrícula no prazo de 48 horas, (dias úteis) a contar da publicação deste Edital.

CIRURGIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
92402172660-5	Wirnna Eunice Santos Ruiz	63,25	6

CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
92402172409-1	Karolyne Leite Gonçalves	57,86	14

<u>Lista de Documentos OBRIGATÓRIOS para Matrícula (CÓPIAS COM OS ORIGINAIS P/CONFERÊNCIA*)</u>

- RG *
- CPF*
- DIPLOMA (OU CERTIFICADOS EMITIDOS ATÉ 12/01/2024) *
- REGISTRO CRM *
- CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA *
- FOTO 3X4
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO *
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (HTTP://WWW.TSE.JUS.BR/ELEITOR/CERTIDOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL)
- PIS/PASEP OU NIT Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR (INSS)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO (TÉTANO, HEPATITE B E TRÍPLICE VIRAL)
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- HISTÓRICO ESCOLAR *
- ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA
- ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA)

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (HTTPS://WWW.SEFIN.RO.GOV.BR/CERTIDAONEGATIVA/)
- CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA (WWW.TCE.RO.GOV.BR/INDEX.PHP/CERTIDAO-NEGATIVA)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/RO
- DECLARAÇÃO DE BENS
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL *
- CPF DO CÔNJUGE
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S)
- CPF DO(S) FILHO(S)

Observação:

- 1. apresentar originais para autenticação e conferência administrativa, em caso de impossibilidade de apresentar os documentos originais e ou para as matrículas por meio de procuração os documentos com destacados com (*) deverão ser autenticados em cartório.
- 2. Atestados só serão aceitos documentos originais.
- 3. Foto original.

- assinado eletronicamente -

Dr. Reginaldo Fernandes Lourenço

Vice Coordenador da Comissão de Residência Médica

COREME/HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Fernandes Lourenco**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 15/01/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Caetano Passos**, **Chefe de Unidade**, em 15/01/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0056415808** e o código CRC **7B65511E**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0049.011591/2024-70

SEI nº 0056415808